



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de radiografias panorâmicas dos maxilares (ortopantomografia), pelo período de 12 meses.

A presente contratação faz-se necessária para atender à demanda da rede municipal de saúde, especificamente no âmbito da atenção odontológica, visando à realização de **radiografias panorâmicas dos maxilares (ortopantomografia)**, procedimento essencial para o diagnóstico, planejamento e acompanhamento de tratamentos odontológicos.

A ortopantomografia possibilita a visualização ampla das estruturas ósseas dos maxilares, dentes, articulações temporomandibulares e seios maxilares, sendo fundamental para a identificação de patologias, avaliação prévia a procedimentos cirúrgicos, tratamentos ortodônticos, endodônticos e protéticos, bem como para ações preventivas e de promoção da saúde bucal.

O Município não dispõe, atualmente, de estrutura física, equipamentos específicos e equipe técnica especializada suficientes para a realização desse tipo de exame de forma contínua e em quantidade compatível com a demanda da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais viável e eficiente para garantir o acesso regular a esse serviço.

A ausência desse exame compromete a resolutividade dos atendimentos odontológicos, ocasionando atrasos nos tratamentos, aumento da fila de espera e prejuízos à qualidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

assistência prestada à população. Assim, a contratação pelo período de 12 (doze) meses assegura a continuidade do serviço, a integralidade do cuidado em saúde bucal e o atendimento oportuno das necessidades dos pacientes da rede municipal.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato vigente com a empresa Rot-Radiologia para a realização de Radiografias panorâmicas. Contudo, o saldo contratual mostra-se insuficiente para atender à demanda até o término da vigência do contrato.

Ressalta-se que, em razão da celebração de novo contrato para Tratamento de Canal, houve um aumento significativo e contínuo na demanda mensal por radiografias, especialmente aquelas necessárias para o diagnóstico e acompanhamento dos procedimentos odontológicos. Tal incremento ultrapassa a quantidade originalmente prevista no contrato vigente.

Além disso, verifica-se a impossibilidade legal de realização de novo aditivo de quantitativo no contrato em vigor, o que inviabiliza a adequação da contratação atual à necessidade real do serviço. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de nova contratação, com quantitativos mensais compatíveis com a demanda atual da rede municipal de saúde, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano anual de compras. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, ficha orçamentária 273.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações** no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para realização de radiografias panorâmicas dos maxilares ortopantomografia), pelo período de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	Contratação de empresa especializada em serviço de radiografia panorâmica dos maxilares, abrangendo adultos e crianças de qualquer idade	SERV.	600

Observação: A quantidade de serviços pode variar a cada mês, tanto para mais quanto para menos, e a Contratante se reserva no direito de ajustar a quantidade de serviços prestados com base na demanda.

A quantidade de radiografias panorâmicas será de aproximadamente 50 por mês até um limite de 600 canais tratados por um período de 12 meses.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para esta contratação é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 33.000,00

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor Unit.	Valor total
1	Contratação de empresa especializada em serviço de radiografia panorâmica dos maxilares, abrangendo adultos e crianças de qualquer idade	SERV.	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Observação: A quantidade de serviços pode variar a cada mês, tanto para mais quanto para menos, e a Contratante se reserva no direito de ajustar a quantidade de serviços prestados com base na demanda.

A quantidade de radiografias panorâmicas será de aproximadamente 50 por mês até um limite de 600 canais tratados por um período de 12 meses.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa contratação é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde e deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a realização de **radiografias panorâmicas dos maxilares (ortopantomografia)**, pretende-se assegurar o acesso contínuo e oportuno a exames de imagem indispensáveis ao diagnóstico e ao adequado planejamento dos tratamentos odontológicos ofertados pela rede municipal de saúde.

Espera-se, com a contratação, alcançar os seguintes resultados:

- **Ampliação da resolutividade dos atendimentos odontológicos**, possibilitando diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, com base em exames de imagem de qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

- **Redução do tempo de espera** para a realização de exames radiográficos, contribuindo para a celeridade dos tratamentos e diminuição da demanda reprimida;
- **Melhoria da qualidade da assistência em saúde bucal**, garantindo suporte diagnóstico adequado às equipes de odontologia do Município;
- **Continuidade dos serviços odontológicos** prestados à população, evitando interrupções nos tratamentos por falta de exames complementares essenciais;
- **Otimização dos recursos públicos**, ao optar por solução terceirizada, evitando elevados investimentos em aquisição, manutenção de equipamentos e capacitação de equipe especializada;
- **Atendimento aos princípios do SUS**, especialmente no que se refere à integralidade do cuidado, equidade no acesso e eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da política pública de saúde bucal do Município, promovendo maior eficiência, qualidade e efetividade na prestação dos serviços à população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação deste serviço não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação do serviço, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização de radiografias panorâmicas dos maxilares (ortopantomografia) mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da rede municipal de saúde.

Do ponto de vista técnico, o serviço exige equipamentos específicos, devidamente licenciados, manutenção contínua e profissionais habilitados para a execução e emissão dos exames, requisitos que são plenamente atendidos por empresas especializadas no mercado, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas sanitárias e de radioproteção vigentes.

Sob o aspecto operacional, a terceirização do serviço permite ao Município atender à demanda existente sem a necessidade de investimentos elevados em aquisição de equipamentos, adequação de espaço físico, licenciamento junto aos órgãos competentes e capacitação de equipe própria, assegurando maior agilidade e continuidade na prestação do serviço.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação se apresenta como alternativa mais vantajosa, uma vez que os custos envolvidos na execução indireta do serviço são previsíveis e controláveis, evitando despesas permanentes com manutenção de equipamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

reposição de peças, atualização tecnológica e encargos com pessoal especializado. Ademais, o mercado dispõe de fornecedores aptos a prestar o serviço, o que assegura a competitividade do certame.

Dessa forma, a contratação é viável e adequada, sendo a solução que melhor atende às necessidades do Município, assegurando eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços de radiografia panorâmica à população usuária do SUS.

Capela do Alto, 23 de janeiro de 2026

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

C4BE5357AB214140B50CFC4C2868AEBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C4BE5357AB214140B50CFC4C2868AEBC>